

HOMOLOGAÇÃO
 D.M. 13/12/02
 D.O.U. 16/12/02 Seção 1 P. 43
 ATO: PM. 3491 13/12/02
 D.O.U. 16/12/02 Seção 1 P. 36



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

354/02

INTERESSADO: Unidade de Ensino Superior Ingá S/C Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Ingá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.		
RELATOR(A): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.008747/2000-10		
PARECER N.º: CNE/CES: 0354/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/11/2002

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Acolho o Relatório SESu/COSUP 323/2002 com manifestação favorável da Comissão de Verificação e voto pela autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, com 90 (noventa) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual, a ser ministrado pela Faculdade Ingá, estabelecida na Avenida Colombo, 9727, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, mantida pela Unidade de Ensino Superior Ingá S/C Ltda., na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

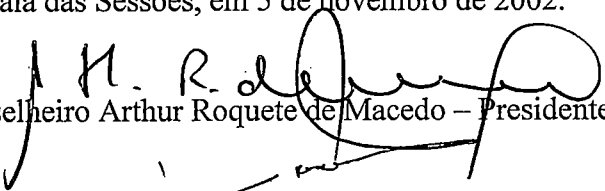
Brasília-DF, 5 de novembro de 2002.

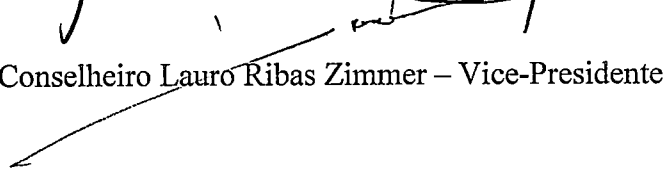

 Conselheiro(a) Arthur Roquete de Macedo – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2002.


 Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


 Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 323 /2002

354/02

CD-10K
6C/10K

Processo n.º : 23000.008747/2000-10

Mantenedora : UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGÁ S/C LTDA.

CNPJ n.º : 01.207.056/0001-84

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Ingá, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

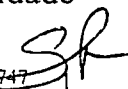
A Unidade de Ensino Superior Ingá S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Bacharelado e Formação de Psicólogo, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Ingá.

A Faculdade Ingá foi credenciada mediante Portaria MEC n.º 1.908, de 29 de dezembro de 1999, juntamente, com a autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado. Inicialmente constituída com o nome de "Associação Maringaense de Ensino Superior", a Mantenedora promoveu alterações em seu Contrato Social, passando a denominar-se "Unidade de Ensino Superior Ingá S/C Ltda".

Em cumprimento à legislação vigente, o processo foi submetido à avaliação prévia do Conselho Nacional de Saúde, que se manifestou desfavorável ao pleito.

Para averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria n.º 3.495, de 27 de novembro de 2000, constituída pelos professores Raquel Souza Lobo Guzzo, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Sílvio Paulo Botomé, da Universidade Federal de Santa Catarina, e Tereza Maria de Azevedo Pires Sério, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Posteriormente, foi editada a Portaria SESu/MEC n.º 433, de 21 de fevereiro de 2001, designando o professor José Carlos Zanelli, da Universidade Federal de Santa Catarina, em substituição ao professor Sílvio Botomé. Os trabalhos de verificação ocorrerem no período de 08 a 10 de agosto de 2001.

A Comissão apresentou relatório, determinando Diligência para que a Instituição promovesse a adequação do projeto pedagógico aos Padrões de Qualidade

FL 8747 



estabelecidos para a área, tendo atribuído o conceito global "CI" às condições iniciais existentes para a sua oferta.

Após o conhecimento do relatório exarado pelos avaliadores, a Instituição encaminhou a esta Secretaria documento datado de 31 de agosto de 2001, protocolizado neste Ministério em 06 de setembro do mesmo ano, sob o nº 022618/2001-10, solicitando revisão do relatório da Comissão Avaliadora.

O documento retromencionado foi encaminhado, juntamente com o relatório de verificação, para análise da então Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia.

Mediante o Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/CGAES nº 1536, de 16 de outubro de 2001, os Especialistas não homologaram o relatório de avaliação, tendo em vista que a visita de verificação ocorrera fora do prazo estabelecido nas Portarias SESu/MEC nº 3.942/00 e 433/01 (de 19 de fevereiro de 2001), de designação da Comissão de Avaliação e antes que fosse publicada a Portaria SESu/MEC nº 1.816, de 20 de setembro de 2001, que prorrogou uma vez mais o prazo para a realização da visita. Foi recomendada, ainda, a revogação desta última Portaria e a edição de uma nova, indicando professores para a verificação.

Tendo em vista os termos do relatório de avaliação, bem como do Parecer Técnico da então Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, esta Secretaria editou a Portaria nº 386, de 25 de março de 2002, designando as professoras Carolina Martuscelli Bori e Maria Amélia Mattos, ambas da Universidade de São Paulo, e Vera Lúcia Decnop Coelho, da Universidade de Brasília para avaliar *in loco* as condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Em relatório datado de 03 de maio de 2002, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos estabelecendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias par que a Instituição promovesse as adequações indicadas no projeto.

O relatório de avaliação foi encaminhado para o conhecimento da Instituição em 10 de maio de 2002. Posteriormente, conforme Doc. nº 029857/2002-81, a Instituição informou as alterações promovidas em atenção às recomendações dos especialistas.

Para avaliar *in loco* as providências adotadas em cumprimento da diligência estabelecida, esta Secretaria designou, mediante Portaria nº 793, de 20 de agosto de 2002, as professoras Vera Lúcia Decnop Coelho, da Universidade de Brasília, e Carolina Martuscelli Bori, da Universidade de São Paulo. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 11 a 13 de setembro de 2002.

A Comissão, após verificação *in loco*, apresentou relatório considerando sanadas as deficiências anteriormente apontadas e manifestando-se favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia proposto. Atribuiu o conceito global "CR" às condições iniciais existentes para a oferta do curso proposto.



II - MÉRITO

A primeira Comissão de Avaliação, considerando a necessidade de aprimoramento do projeto no que diz respeito à concepção do curso e ao detalhamento das condições de ensino específicas, determinou Diligência, tendo atribuído aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Fatores	Itens	Pontuação		Peso			Resultado		
		Bac	Psic	Bac	Prof	Psic	Bac	Prof	Psic
I Da Proposta de Curso									
A	Concepção do curso	1.1	1.3	10	10	10	11		13
B	Organização do curso	1.41	1.50	15	15	15	21.15		22.5
II Condições de Ensino específicas									
A	Laboratórios de ensino: concepção	2.8	2.8	10	10	4	28		11.2
B	Serviço de Psicologia: concepção	-	1.10	0	0	8	-		8.8
C	Biblioteca: planejamento acervo	3.0	3.0	10	10	8	30		24
III Corpo Docente									
A	Qualificação/Titulação do corpo docente	3	3	6	6	6	18		18
B	Dedicação/Regime de Trabalho	3	3	3	3	3	9		9
C	Adequação corpo docente ao perfil do curso	5	5	9	9	9	45		45
D	Qualificação coordenador do curso	5	5	3	3	3	15		15
E	Produção científica e técnica	5	5	4	4	4	20		20
IV Gestão Acadêmica									
A	Planejamento da Gestão Acadêmica	1.71	1.71	5	5	5	8.55		8.55
B	Políticas institucionais para corpo docente	2.25	2.25	5	5	5	11.25		11.25
V Infra-estrutura Física e de Serviços									
A	Laboratórios: infra-estrutura	3.6	3.6	6	6	3	21.6		10.8
B	Serviço de Psicologia	2.7	2.7	0	0	3	-		8.1
C	Espaço físico e serviços da biblioteca	4.1	4.1	5	5	5	20.5		20.5
D	Salas de aulas, instalações gerais e equipamentos	3.6	3.6	9	9	9	32.4		32.4
Total				100	100	100	291.45		278.1

A segunda Comissão Avaliadora recomendou a reestruturação do projeto apresentado, tendo em vista a necessidade de adequações na concepção e organização do curso, nas condições específicas de ensino, no corpo docente indicado e na infra-estrutura disponibilizada.

SR



Foram atribuídos os seguintes conceitos aos itens avaliados:

Fatores	Itens	Pontuação Média	Peso			Resultado		
			Bac	Prof	Psic	Bac	Prof	Psic
I Da Proposta de Curso								
A	Concepção do curso	2,5	10	10	10	25		25
B	Organização do curso	3,1	15	15	15	46,5		46,5
II Condições de Ensino específicas								
A	Laboratórios de ensino: concepção	3,3	10	10	4	33		13,2
B	Serviço de Psicologia: concepção	2,7	0	0	8	0		21,6
C	Biblioteca: planejamento acervo	3,3	10	10	8	33		26,4
III Corpo Docente								
A	Qualificação/Titulação do corpo docente	3,0	6	6	6	18		18
B	Dedicação/Regime de Trabalho	5,0	3	3	3	15		15
C	Adequação corpo docente ao perfil do curso	2,8	9	9	9	25,2		25,2
D	Qualificação coordenador do curso	5,0	3	3	3	15		15
E	Produção científica e técnica	4,0	4	4	4	16		16
IV Gestão Acadêmica								
A	Planejamento da Gestão Acadêmica	2,0	5	5	5	10		10
B	Políticas institucionais para corpo docente	3,2	5	5	5	16		16
V Infra-estrutura Física e de Serviços								
A	Laboratórios: infra-estrutura	4,1	6	6	3	24,6		12,3
B	Serviço de Psicologia	3,8	0	0	3	0		11,4
C	Espaço físico e serviços da biblioteca	4,0	5	5	5	20		20
D	Salas de aulas, instalações gerais e equipamentos	3,9	9	9	9	35,1		35,1
	Total	55,7	100	100	100	332,4		326,7

A Comissão considerou que o perfil proposto para Bacharel não estava suficientemente estruturado e não correspondia às exigências de formação do pesquisador em Psicologia. Registrou que uma das ênfases proposta, "Social e Institucional", estava pouco configurada e delimitada, tornando-se necessário o seu aprimoramento, no sentido de serem estabelecidos limites claros para sua abrangência ou a sua substituição. Quanto à ênfase apresentada com o título de "Saúde e Qualidade de Vida", os avaliadores recomendaram ser alterada para "Psicologia e Saúde", evidentemente, com a necessária revisão da proposta.

De acordo com os avaliadores as ementas, os programas e as bibliografias indicadas não se apresentavam com estruturas diferenciadas em termos dos perfis e ênfases propostas, o que se faz necessário para organização do curso.

Conforme consta do relatório, a comissão constatou a adequação dos laboratórios disponibilizados para o curso. Porém, registrou também que o projeto de Serviço de Psicologia demonstrou-se tradicional. Os demais espaços específicos necessários para o curso e a biblioteca foram considerados adequados às necessidades iniciais. Os especialistas ressaltaram, porém, a necessidade de aprimoramento do acervo.

A Comissão registrou que um grande número de professores indicados para ministrar disciplinas de Psicologia, embora graduados em Psicologia,

[Handwritten signature]
 4

completou sua formação a nível de pós-graduação em outras áreas. Além deste fato constatou-se grande discrepância entre o nível de titulação máxima obtida entre os docentes encarregados de disciplinas de áreas afins e os docentes encarregados de disciplina psicológicas, ou seja, os primeiros uma titulação mais elevada.

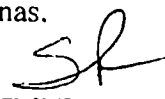
Após promover as adequações recomendadas, e informá-las ao MEC, a Instituição recebeu nova visita de avaliação. Ao término de seus trabalhos, a Comissão considerou sanadas as deficiências anteriormente apontadas, atribuindo aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Fatores	Itens	Pontuação média	Peso			Resultado		
			Bac	Prof	Psic	Bac	Prof	Psic
I	Da Proposta de Curso							
A	Concepção do curso	3,6	10	10	10	-	-	36,0
B	Organização do curso	3,6	15	15	15	-	-	54,0
II	Condições de Ensino específicas							
A	Laboratórios de ensino: concepção	3,6	10	10	4	-	-	14,4
B	Serviço de Psicologia: concepção	3,5	0	0	8	-	-	28,0
C	Biblioteca: planejamento acervo	3,3	10	10	8	-	-	26,4
III	Corpo Docente							
A	Qualificação/Titulação do corpo docente	4,0	6	6	6	-	-	24,0
B	Dedicação/Regime de Trabalho	3,0	3	3	3	-	-	9,0
C	Adequação corpo docente ao perfil do curso	3,3	9	9	9	-	-	29,7
D	Qualificação coordenador do curso	5,0	3	3	3	-	-	15,0
E	Produção científica e técnica	5,0	4	4	4	-	-	20,0
IV	Gestão Acadêmica							
A	Planejamento da Gestão Acadêmica	3,1	5	5	5	-	-	15,5
B	Políticas institucionais para corpo docente	3,9	5	5	5	-	-	19,5
V	Infra-estrutura Física e de Serviços							
A	Laboratórios: infra-estrutura	4,1	6	6	3	-	-	12,3
B	Serviço de Psicologia	3,8	0	0	3	-	-	11,4
C	Espaço físico e serviços da biblioteca	4,0	5	5	5	-	-	20,0
D	Salas de aulas, instalações gerais e equipamentos	3,9	9	9	9	-	-	35,1
	Total	60,7	100	100	100	-	-	370,3

A nova proposta, de acordo com o registrado pela Comissão, contempla alterações na habilitação, que passou de "Psicologia, Bacharelado e Formação de Psicólogo" para "Psicologia, Formação de Psicólogo", e no número de vagas, que passou de 100 (cem) para 90 (noventa), a serem oferecidas no turno noturno.

Ao emitir o parecer final sobre a avaliação, a Comissão registrou algumas observações sobre a concepção do curso, as quais consideramos oportuno reproduzir:

Das duas ênfases propostas para o Curso de Psicologia constatamos que a ênfase Psicologia e Saúde está suficientemente descrita nas suas finalidades e programação. O mesmo não se verifica com a segunda ênfase, Psicologia e Desenvolvimento Humano. Esta deveria ser objeto ainda de estudo, de modo a aperfeiçoar seus fundamentos, sua estruturação e principalmente disciplinas.


FL 8747 5

Quanto às disciplinas propostas, sugere-se que as ênfases incluam aspectos interdisciplinares. O que é simplesmente citado no projeto deveria ser elaborado em termos de condições de ensino.

Esse exame mais pormenorizado das disciplinas planejadas deveria incluir a substituição de disciplinas de sub-áreas da Psicologia por disciplinas mais apropriadas e correspondentes às ênfases escolhidas.

As recomendações da Comissão de Avaliação, acima descritas, implicam em providências para aprimoramento do projeto pedagógico, as quais poderão ser promovidas pela Instituição ao longo do processo de implantação do curso.

Com relação ao corpo docente, os avaliadores reiteraram a recomendação para que, em momento oportuno, seja promovida a correção na defasagem de qualificação existente entre professores de Psicologia e de áreas afins, garantido uma composição de docentes com titulação específica em Psicologia.

A Mantenedora comprovou, conforme documentação anexada ao processo, sua regularidade fiscal e parafiscal.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

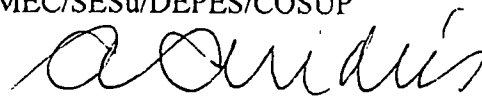
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Verificação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, com 90 (noventa) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Ingá, estabelecida na Avenida Colombo, nº 9727, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, mantida pela Unidade de Ensino Superior Ingá S/C Ltda., na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

À consideração superior.

Brasília, 03 de outubro de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP



MARIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.008747/2000-10

Instituição: Faculdade Ingá

Endereço: Avenida Colombo, nº 9727, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR

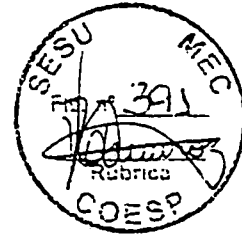
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Psicologia, Formação de Psicólogo	Unidade de Ensino Superior Ingá S/C Ltda.	90	Noturno	Seriado anual	4.122h/a	05 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação (03), Filosofia e Ciências Humanas, Fisiologia Humana	05
Mestres	Educação, Psicologia Social (03), Psicologia Experimental, Estatística e Experimentação Econômica	06
TOTAL		11

A Comissão de Avaliação considerou a compatibilidade existente entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar e informou que dentre estes 81,85 serão contratados em regime de tempo integral e 18,2% em regime de tempo parcial.



III - Corpo Docente

A IES deve fornecer as seguintes informações:

- Descrição do corpo docente, pelo menos para os dois primeiros anos do curso, contendo titulação, área de especialização, instituição de formação, ano de conclusão, produção científica e intelectual, participação em eventos relevantes para a área e indicação de disciplinas por professor;
- Disponibilizar, por ocasião da visita de avaliação, o *curriculum vitae* de cada professor;
- Comprovação da titulação acadêmica;
- Dados sobre o Coordenador: Titulação, Área de formação, Tempo de dedicação ao curso, Experiência em administração acadêmica;
- Regime de trabalho e dedicação ao curso e a outras áreas na instituição.

Os dados sobre a inserção de cada docente no curso devem ser organizados pela IES em um quadro como apresentado a seguir:

Regime trabalho	Professor	Titulação maior	Nome das disciplinas ministradas	C.h. pesq.	C.h. disp.	C.h. aula	C.h. total
Integral	Carmem Campos Scriptori	Doutora	Psicologia do Desenvolvimento	12	08	16	40
Integral	César Pereira	Mestre	Estatística Aplicada à Psicologia	08	12	16	40
Integral	Gisele Lopes Bertolini	Doutora	Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso	12	08	16	40
Integral	Maira Cantarelli Baptistussi	Mestre	Psicologia Experimental e Psicologia Geral	08	12	16	40
Integral	Manuel Moacir de Farias Chaves Filho	Mestre	Patologia Geral	08	12	16	40
Integral	Meyre Eiras de Barros Pinto	Doutora	Metodologia de Pesquisa em Psicologia e Estágio II	12	08	16	40
Integral	Nilson Fernandes Diniz	Doutor	Teorias e Sistemas em Psicologia	12	08	16	40
Integral	Suzana M. Lucas Farias Chaves	Mestre	Psicologia Social	08	12	16	40
Integral	Glauécia Valéria Pinheiro de Brida	Mestre	Instrumentação em Psicologia, Estágio I e TEP	08	12	16	40
Parcial	Hélio Roque Hartmann	Doutor	Bases Filosóficas e Epistemológicas da Psicologia	06	02	12	20
Parcial	Marli Ap. Calça Sanhes	Mestre	Psicologia do Desenvolvimento	06	02	12	20

A - Qualificação / Titulação do Corpo Docente

Os cursos serão avaliados atribuindo-se pesos à qualificação dos professores conforme a seguinte ponderação:

Titulação	Peso	Total	Em Psicologia	Em outras áreas
Graduação	1	-	-	-
Especialização	2	-	-	-
Mestrado	3	06	02	04
Doutorado	5	05	-	05
Total de Docentes		11	02	09

experiências aos colegas e à outros professores, bem como, divulgar à comunidade o produto de sua aprendizagem e de seu trabalho.

Além disso, os alunos serão constantemente incentivados à participarem de outros eventos de natureza científica de caráter regional e/ou nacional com o objetivo de ampliar o conhecimento desses alunos, bem como, favorecer atualização em temas de relevância social.

Considerando os objetivos gerais a serem alcançados na formação profissional do Psicólogo propostos por este curso, expõe-se a seguir a estrutura curricular planejada para a consecução desses objetivos, bem como as formas de funcionamento da mesma. Essa estrutura curricular compreende disciplinas do currículo escolar que estão distribuídas em séries anuais com carga horária dividida em aulas teóricas e práticas.

O regime de matrícula será por série e anual e o número de vagas proposto para o curso é de 90 vagas, devendo ser dimensionadas: duas turmas de 45 alunos para as disciplinas teóricas, quatro turmas de 23 alunos (no máximo) para as aulas práticas e grupos de, no máximo, 6 alunos para os estágios profissionalizantes. As aulas teóricas se concentrarão no período noturno e as aulas práticas e estágios no período diurno conforme oferta dos locais de estágio.

O período para integralização do referido curso será de no mínimo 5 (cinco) anos e no máximo de 8 (oito) anos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

16 - GRADE CURRICULAR PARA O CURSO DE PSICOLOGIA

Legenda

- Disciplinas e estágios do Núcleo Comum
- Disciplinas e estágios da Formação Profissional do Psicólogo

1º ANO	Teórica	Prática	Estágio	Total
Psicologia Geral	72	-	-	72
Psicologia Experimental	80	82	-	162
Instrumentação em Psicologia	72	72	-	144
Psicologia do Desenvolvimento	80	82	-	162
Bases Filisóficas e Epistemológicas da Psicologia	72			72
Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso	72	72	-	144
Estágio I - Núcleo Comum: Observação e Registro do Comportamento ; Questionários e Entrevistas	-	-	72	72
TOTAL	448	308	72	828

Disciplinas - Núcleo Comum - 6

Estágios - Núcleo Comum - 1

Carga horária Total

Núcleo Comum - 828 h/a

(Teórica - 448 h/a

Práticas - 308

Estágio - 72 h/a)

h/a

Carga horária Semanal
 Núcleo Comum – 24 h/a (Teórica - 13 h/a Práticas - 9 h/a Estágio – 2 h/a)

Total: 24 h

2º ANO	Teórica	Prática	Estágio	Total
Métodos de Pesquisa em Psicologia	80	82		162
Psicologia Social	72	72		144
Psicopatologia Geral	72	72		144
Teorias e Sistemas em Psicologia	144			144
Técnicas de Exames Psicológicos	72	72		144
Estatística Aplicada à Psicologia	36	36		72
Estágio II – Núcleo Comum: Planejamento e desenvolvimento de pesquisa			72	72
Total	476	334	72	882

Disciplinas -
 Núcleo Comum – 6
 Estágios
 Núcleo Comum – 1

Carga horária Total
 Núcleo Comum – 882 h/a (Teórica – 476 h/a Práticas -334 h/a Estágio 72h/a)
Carga horária Semanal
 Núcleo Comum – 25 h/a (Teórica - 14 h/a Práticas - 9 h/a Estágio 2 h/a)

Total 25h

3º Ano	Teórica	Prática	Estágio	Total
Ética	36	36		72
Psicologia aplicada a portadores de necessidades especiais	72	72		144
Fundamentos e Bases Sócio-Antropológicas da Psicologia	72			72
Processos Psicológicos do Trabalho em Grupo	72	72		144
Estágio III do Núcleo Comum: Elaboração do relatório e Divulgação			72	72
Psicofarmacologia: (Disciplina Obrigatória da ênfase em Psicologia e Saúde)	36	36		72
Temas Especiais em Desenvolvimento Infantil (Disciplina Obrigatória da ênfase em Psicologia e Desenvolvimento Humano)				
Técnicas Projetivas (Disciplina Obrigatória da ênfase em Psicologia e Saúde)	54	54		108
Psicologia da Aprendizagem (Disciplina Obrigatória da ênfase em Psicologia e Desenvolvimento Humano)				

Disciplina optativa I - (ênfase em Psicologia e Saúde)	72	72		144
Disciplina optativa I - (ênfase em Psicologia e Desenvolvimento Humano)				
Total	414	342	72	828

Disciplinas

Núcleo Comum – 4 Perfil de Psicólogo – 4

Estágios

Núcleo Comum – 1

Carga horária Total

Núcleo Comum – 360 h/a (Teórica - 252/a Práticas -180 h/a Estágio- 72h/a)

Perfil do Psicólogo – 324 h/a (Teórica – 162 h/a Práticas – 162 h/a)

Carga horária Semanal

Núcleo Comum – 14 h/a (Teórica - 7 h/a Práticas - 5 h/a Estágio - 2 h/a)

Perfil do Psicólogo – 9h/a (Teórica – 4 h/a Práticas – 4 h/a)

Total – 23 h/a

4º Ano	Teórica	Prática	Estági	Total
Genética Humana	36	36		72
Tratamento e Prevenção em Psicologia I (Disciplina Obrigatória da ênfase em Psicologia e Saúde)	90	90		180
Intervenção em Distúrbios do Desenvolvimento (Disciplina Obrigatória da ênfase em Psicologia e Desenvolvimento Humano)				
Psicologia e Instituições de Saúde(Disciplina Obrigatória da ênfase em Psicologia e Saúde)	72	72		144
Orientação Profissional (Disciplina Obrigatória da ênfase em Psicologia e Desenvolvimento Humano)				
Modelos de Atuação em Saúde Mental (ênfase em Psicologia e Saúde)	36	36		72
Instituições, Relações Humanas e Desenvolvimento (ênfase em Psicologia e Desenvolvimento Humano)				
Disciplina optativa II (ênfase em Psicologia e Saúde)				
Disciplina optativa II - (ênfase em Psicologia e Desenvolvimento Humano)	72	72		144
Estágio de Formação de Psicólogo I - (ênfase em Psicologia e Saúde)			144	144
Estágio de Formação de Psicólogo I - (ênfase em Psicologia e Desenvolvimento Humano)				
Total	306	306	144	756

Disciplinas

Núcleo Comum – 1 Perfil de Psicólogo – 3

Estágios

Perfil de Psicólogo – 1

Carga horária Total

Núcleo Comum – 72 h/a (Teórica 36- h/a Práticas - 36 h/a)

Perfil do Psicólogo – 684 h/a (Teórica 342- h/a Práticas 342- h/a Estágio 144 h/a)

Carga horária Semanal – Disciplinas

Núcleo Comum – 2 h/a

Perfil do Psicólogo – 21 h/a

Total - 23h/a

5º ANO	Teórica	Prática	Estágio	Total
Processo grupal nas Práticas Clínicas ênfase em Psicologia e Saúde)	72	72		144
Psicologia Organizacional e do Trabalho (ênfase em Psicologia e Desenvolvimento Humano)				
Disciplina optativa III (ênfase em Psicologia e Saúde)				
Disciplina optativa III (ênfase em Psicologia e Desenvolvimento Humano)	72	72		144
Disciplina optativa IV (ênfase em Psicologia e Saúde)				
Disciplina optativa IV(ênfase em Psic. e Desenv. Humano)	72	72		144
Estágio de Formação de Psicólogo II (ênfase em Psicologia e Saúde)				
Estágio de Formação de Psicólogo II (ênfase em Psic. e desenv. Humano)			144	144
Estágio de Formação de Psicólogo III (ênfase em Psicologia e Saúde)				
Estágio de Formação de Psicólogo III – B (ênfase em Psic. e Desenv. Humano)			144	144
Estágio de Formação de Psicólogo IV (ênfase em Psicologia e Saúde)				
Estágio de Formação de Psicólogo IV (ênfase em Psic. e Desenv. Humano)			144	144
Total	216	216	432	720

Disciplinas

Perfil de Psicólogo – 4

Estágios

Perfil de Psicólogo – 2

Carga horária Total

Perfil do Psicólogo – 720 h/a (Teórica - 216 h/a Práticas – 216 h/a) Estágio – 432 h/a

Carga horária Semanal

Perfil do Psicólogo – 21 h/a

Total – 21 h/a

QUADRO SINÓTICO DA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DENTRO DA GRADE CURRICULAR PROPOSTA

Tabela 1 - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM DISCIPLINAS E ESTÁGIOS POR ANO.

	Teórica	Prática	Estágio	Total
1° Ano	476	334	72	882
2° Ano	476	334	72	882
3° Ano	414	342	72	882
4° Ano	378	378	144	756
5° Ano	216	216	432	720

II CONDIÇÕES DE ENSINO ESPECÍFICAS PARA A FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA

A – LABORATÓRIOS DE ENSINO

O Curso de Psicologia conta com um Laboratório de Psicologia Experimental que tem como objetivo servir aos alunos para que estes realizem exercícios de laboratório com ratos como sujeitos em situações experimentais, bem como, dar condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa experimental com prática diversificada para os diversos grupos de alunos.

Os equipamentos básicos para este laboratório são as Caixas de Skinner (15), compostas de: caixas de alumínio com gerador de choque, barra para o acionamento de água pelo rato, bebedouro, luz, alarme sonoro, controle eletrônico externo, relógio digital com amostragem de 5 dígitos, contador de pressões à barra e controle de intensidades luminosas. As caixas de Skinner são projetadas para serem operadas tanto no modo autônomo quanto computadorizado.

Este laboratório funcionará com no máximo, 25 alunos no horário das aulas práticas da disciplina de Psicologia Experimental, sendo que para o desenvolvimento dos exercícios práticos com as Caixas de Skinner deverão ser constituídas duplas que serão acompanhadas pelo professor responsável.

Para o Biotério onde serão mantidos animais (ratos brancos), já foi providenciada a compra de estantes com gaiolas viveiro em aço, com garrafas e bicos próprios para água e outras gaiolas viveiro individuais e balança para pesagem dos animais.

Além da utilização deste laboratório para a parte prática da referida disciplina, o mesmo também deverá ser utilizado para pesquisas experimentais, através de projetos de iniciação científica, da disciplina Métodos de Pesquisa em Psicologia, Trabalho de Conclusão de Curso

Para as disciplinas de Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Central, Fundamentos de Biologia e Genética Humana serão utilizados os laboratórios tanto de Anatomia e quanto o de Genética que se localizam próximos ao Laboratório de Psicologia Experimental.